



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ: 22.980.940/0001-27



CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA
LOCAÇÃO

Eu, Breno dos Santos Nogueira, inscrita no CPF sob o nº: 076.961.415-97, e devidamente credenciado como agente técnico competente perante Secretaria Municipal de Administração, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para estrutura física destinada ao funcionamento da Casa de Apoio dos Professores que trabalham na Vila Bom, Zona Rural do Município de Garrafão do Norte.

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imobiliárias quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa.

Ressalto que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura de Municipal de Garrafão do Norte - PA, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Garrafão do Norte, 03 de janeiro de 2025.

BRENO DOS
SANTOS NOGUEIRA: 152096057-3
Assinado de forma
digital por BRENO DOS
SANTOS NOGUEIRA:
152096057-3

BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA
Engº Civil
CREA-PA nº 1520960573